

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME nº 54.360.623/0001-02 - NIRE: 3530049016-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES

DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: em 25 de junho de 2024, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos debenturistas, conforme previsto nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, e considerada realizada, na sede social da Viação Piracicabana S.A. ("Companhia"), na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Estrada Antônio Abdalla, nº 235, Bairro Jardim Califórnia, CEP 13424-700. **2. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% das debêntures em circulação, da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. PRESENÇA:** presentes os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), emitidas nos termos da escritura de emissão celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a Comporte Participações S.A. e o Sr. Henrique Constantino na qualidade de fiadores ("Fiadores"), em 24 de junho de 2021, conforme aditada ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda os representantes do Agente Fiduciário e os representantes da Companhia conforme verificou-se das assinaturas ao final desta ata. **4. MESA:** Presidida pelo Sr. Evandro Luiz de Almeida Pereira e como Secretário o Sr. Luís Eduardo Ferreira Rodrigues. **5. ORDEM DO DIA:** conceder autorização à Companhia para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures em circulação, conforme descrito na Cláusula 5.2. da Escritura de Emissão, **que deverá ocorrer até 28 de julho de 2024**, concordando com o seguinte: (i) a dispensa do pagamento do prêmio de resgate equivalente a 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, calculado nos termos da Cláusula 5.2.1, (ii) da Escritura de Emissão, declarando a não ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures, inclusive em virtude do disposto na Cláusula 6.1, item (iv) da Escritura de Emissão. **6. DELIBERAÇÕES:** examinadas e debatidas a matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram a concessão de autorização à Companhia para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures em circulação, conforme descrito na Cláusula 5.2. da Escritura de Emissão, **que deverá ocorrer até 28 de julho de 2024**, concordando com o seguinte: (i) a dispensa do pagamento do prêmio de resgate equivalente a 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, calculado nos termos da Cláusula 5.2.1, (ii) da Escritura de Emissão, declarando a não ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures, inclusive em virtude do disposto na Cláusula 6.1, item (iv) da Escritura de Emissão. **7. RATIFICAÇÃO:** ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Os termos que não estejam expressamente definidos nesta ata terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **8. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta assembleia e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Piracicaba, 25 de junho de 2024. (Página de assinaturas 1/4 da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Viação Piracicabana S.A., Realizada em 25 de junho de 2024). **Mesa:** Evandro Luiz de Almeida Pereira - Presidente; Luís Eduardo Ferreira Rodrigues - Secretário. (Página de assinaturas 2/4 da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Viação Piracicabana S.A., Realizada em 25 de junho de 2024). **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.** Nome: Maria Zélia Rodrigues de Souza França - CPF: 442.337.286-04 - Cargo: Diretora Administrativa. Nome: José Mendes CPF: 038.229.838-10 - Cargo: Diretor Operacional. (Página de assinaturas 3/4 da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Viação Piracicabana S.A., Realizada em 25 de junho de 2024). **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues CPF: 133.349.427-08 - Cargo: Procurador. (Página de assinaturas 4/4 da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Viação Piracicabana S.A., Realizada em 25 de junho de 2024). **BANCO SAFRAS.A. (Debenturista).** Nome: Evandro Luiz de Almeida Pereira - CPF: 015.165.927-35 - Cargo: Diretor. Nome: Leandro de Azambuja Micotti CPF: 167.898.058-77 - Cargo: Diretor. Nome: Ryan Bezerra - Cargo: Validador. JUCESP nº 262.856/24-4 em 10/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

